



CORDEIRÓPOLIS

EDITAL

Processo Digital nº: **1000473-26.2017.8.26.0146**
Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente: **Colori Industrial e Comercial Ltda**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES E INTERESSADOS SOBRE A AUSÊNCIA DE BENS PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS DO PROCESSO E ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 114-A, DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA MANIFESTAÇÃO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE COLORI INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. PROCESSO Nº 1000473-26.2017.8.26.0146, JUSTIÇA GRATUITA.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). JULIANA SILVA FREITAS, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos credores e terceiros interessados, por meio do presente edital, que não foram encontrados bens para arrecadação, restando frustrada a falência, conforme noticiado nos autos pelo administrador. Em conformidade com o artigo 114-A, da lei 11.101/05, está aberto, o **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** para que requeiram o que for a bem de seus interesses. Ressalta-se que um ou mais credores poderão requerer o prosseguimento da falência, desde que paguem a quantia necessária às despesas e aos honorários do administrador judicial, que serão considerados despesas essenciais nos termos estabelecidos no inciso I-A do caput do art. 84 de referida Lei. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cordeirópolis, aos 29 de outubro de 2024. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cordeirópolis, aos 30 de outubro de 2024.

EDITAL

Processo Digital nº: **1000473-26.2017.8.26.0146**
Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente: **Colori Industrial e Comercial Ltda**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, REFERENTE AO ART. 7º, PARÁGRAFO 2º, DA LEI Nº 11.101/2005 COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial - Concurso de Credores de COLORI INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, PROCESSO Nº 1000473-26.2017.8.26.0146.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). JULIANA SILVA FREITAS, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que foi apresentado pelo administrador judicial LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR, a relação de Credores a que alude o art. 7º, § 2º da Lei n.º 11.101/05, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05. **RELAÇÃO DE CREDORES DA FALÊNCIA: CLASSE DE CRÉDITOS TRABALHISTAS: SUBTOTAL CLASSE DE CRÉDITOS TRABALHISTAS R\$ 0,00 CLASSE DE CRÉDITOS GARANTIA REAL SUBTOTAL CLASSE DE CRÉDITOS GARANTIA REAL R\$ 0,00 CLASSE DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: ALLMATER PROD. QUÍM. E MINERAIS LTDA. R\$ 10.752,14; ANCER FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA CER R\$ 23.090,40; ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS R\$ 86.617,08; BRASCOM INDUSTRIAL E COMERCIO EIRELI R\$ 133.669,29; BRATTI METAL MECÂNICA LTDA. R\$ 72.672,91; BRIGIGO E CIA LTDA R\$ 13.400,40; C F FACCHINICERGLASS CERÂMICA E VIDRO R\$ 52.298,84; CAOLIM AZZI R\$ 2.174,61; CARISMA LOG E TRANSPORTES LTDA R\$ 8.580,51; CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS R\$ 90.943,00; CIDADE EXPRESS TRANSP. E LOG.LTDA. R\$ 100,82; COBEMIL COM. E BENEF. DE MINERAIS LTDA. R\$ 28.647,95; COLORTECH COM. DE INS. E PROD LTDA. R\$ 206.087,60; D.P.V. PRODUTOS QUIMICOS LTDA R\$ 27.994,57; DORVAL SARTOR ME R\$ 7.949,61; EDILSON APARECIDO BATISTELA R\$ 135.251,89; ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A. R\$ 9.605,65; ENDEKA IND. DE CERÂMICA LTDA R\$ 194.443,98; ESCRITÓRIO NOVA GRANADA R\$ 31.065,85; FERRO ENAMEL DO BRASIL R\$ 3.495,53; GEOMEX MINERAIS LTDA. R\$ 67.645,41; HÉLIO SIMÕES R\$ 15.532,92; ITAU UNIBANCO S.A. R\$ 721.422,90; JOÃO SIMÕES NETO R\$ 43.774,61; JW COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA R\$ 3.117,88; KARINA PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA. R\$ 5.343,91; LAMBERTIBRASIL PRODUTOS QUIMICOS R\$ 7.509,93; LF MINERAÇÃO E BENEFICIAMENTO LTDA. R\$ 72.691,01; LUCAS HENRIQUE GÂMBARO R\$ 8.351,07; LUFU COMERCIAL EIRELI R\$ 5.979,65; MARCOS PAGANINI MATTIUZZO R\$ 162.400,97; MARTA DE FUCIO PEREIRA ME R\$ 2.191,55; MASSFIX COMERCIO DE SUCATASDE VIDROS LTDA R\$ 41.615,54; MG PRODUTOS CERÂMICOS R\$ 50.351,22; MINERAÇÃO ACJ LTDA R\$ 2.930,63; MINERAÇÃO RIO PÓ R\$ 20.987,71; MINERAÇÃO TURMALINA GALILEIA LTDA R\$ 27.866,07; OXFORD MINERAÇÃO LTDA. (USINA) R\$ 47.094,63; PETRAMAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA R\$ 11.345,53; PG QUIMICA LTDA R\$ 5.584,37; PRODUTORA DE CAL COLOMBO LTDA. R\$ 27.687,96; RENATA CÉLIA AP. CHIARINI SIMÕES R\$ 15.532,92; SANDRO BASQUE R\$ 83.922,06; TADEU COMÉRCIO DE SUCATA DE VIDROS LTDA. R\$ 8.045,21; TAMBORES FERRARI LTDA ME R\$ 3.106,58; TECMIL TRANSP TECNOLOGIA**